

a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar pelo presente procedimento concursal, poderão exercer o seu direito de opção quanto à utilização dos métodos de selecção. Para tanto, poderão apresentar conjuntamente com a sua candidatura, requerimento, em modelo próprio, a solicitar a utilização dos métodos de selecção de prova de conhecimentos e avaliação psicológica.

14 — O Júri será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Luís Manuel Saavedra, Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial;

1.º Vogal: José Carlos Silva, Técnico Superior da Divisão de Gestão Patrimonial;

2.º Vogal: Maria João Moura Bual, técnica superior da DRH;

1.º Vogal Suplente: Luis Filipe Castanheira Afonso, Técnico Superior da DRH;

2.º Vogal Suplente: Miguel Ferreira, Técnico Superior da Divisão de Gestão Patrimonial;

Em caso de ausência ou impedimento do presidente do Júri, este será substituído pelo Vogal nomeado imediatamente a seguir.

15 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam na Acta n.º 1 do Júri do Procedimento, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada, por escrito.

16 — Prazo para apresentação das candidaturas: Os eventuais interessados deverão, no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente no *Diário da República*, apresentar a sua candidatura.

17 — Formalização da candidatura: A candidatura deverá ser apresentada mediante preenchimento do modelo de formulário de candidatura, de utilização obrigatória, disponível na Divisão de Recursos Humanos ou em www.cm-oeiras.pt, acompanhada, sob pena de exclusão, *Curriculum Vitae* (Modelo Europeu de utilização obrigatória disponível em www.cm-oeiras.pt), de fotocópia do certificado de habilitações, fotocópia do Certificado de Mediador de Seguros, emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal, em vigor e de documento identificativo e dos comprovativos da formação profissional e da experiência profissional. Os candidatos na situação referida no Ponto 13 deverão ainda apresentar declaração emitida pelo serviços de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as avaliações de desempenho obtidas. Caso pretendam exercer o direito de opção dos métodos de selecção devem efectuar essa menção no formulário de candidatura.

É dispensada a apresentação dos certificados e comprovativos aos trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras, sempre que os mesmos tenham solicitado o seu arquivo no respectivo processo individual.

18 — A candidatura poderá ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Oeiras, ou remetida por correio através de carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Oeiras, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, até à data limite fixada no presente aviso. Na apresentação da candidatura através de correio registado com aviso de recepção atende-se à data do respectivo registo.

19 — Nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a falta de entrega de qualquer um dos documentos que deverão acompanhar a candidatura, e anteriormente elencados, determinará a exclusão do procedimento concursal.

20 — É excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — Os candidatos serão notificados por ofício registado, caso o número de candidatos seja inferior a 100 e por Aviso publicado na IIª série do *Diário da República* caso seja igual ou superior a 100 candidatos admitidos.

22 — A lista dos candidatos admitidos, dos resultados obtidos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada no portal da internet da Câmara Municipal de Oeiras e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, Oeiras.

23 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60%, têm preferência em igualdade de classificação, uma vez que o presente concurso é apenas aberto para um posto de trabalho. Este deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

24 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro-adjunto, do Ministério da Reforma e da Administra-

ção Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o Município de Oeiras, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Oeiras, 31 de Maio de 2010. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

303331492

Declaração de rectificação n.º 1164/2010

Rectificação do aviso n.º 10 278/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2010

Faz-se público que, no título do aviso, onde se lê «Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente técnico na área de acção educativa» deve ler-se «Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente técnico na área de acção educativa».

27 de Maio de 2010. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

303314847

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 12024/2010

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais) a tempo parcial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 25 de Agosto de 2009, foram atribuídas aos candidatos a concurso, as seguintes classificações:

- 1.º Sandra Cristina da Silva da Cruz Mateus — 13.900 valores
- 2.º Paula Cristina Marques Botica — 13.750 valores
- 3.º Josélia Maria Pereira Gonçalves Tomé — 13.125 valores
- 4.º Joaquina Crespo Baião Fernandes — 12.500 valores
- 5.º Ana Maria Pinto de Matos Vieira — 11.250 valores
- 6.º Maria Madalena Ribeiro Silva Alberto — 10.875 valores
- 7.º Maria José Cerdeira Grave Silva — 10.750 valores

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos com carácter eliminatório:

- Analina Ventura Mestre — 7.000 valores
- Maria Celina da Costa Rodrigues Pagaime — 2.000 valores
- Maria da Luz Barra Antunes — 5.250 valores
- Ricardo Jorge Costa Machado — 4.750 valores
- Vanessa da Silva Soares — 3.500 valores

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos:

- Eliete dos Santos Correia
 - Hugo André Luz de Almeida
 - Leonor Alves Silveiras Santos
 - Maria do Rosário Martins Canoa Guedes
 - Marisa Alexandra Mestre Gomes Correia
 - Nuno Jorge Sousa Anes
 - Olívia Maria Pereira Pelício Carinhas
 - Orlanda Isabel Castro Maçarico Gaspar
 - Paula Cristina Fontes Proença Búzio
 - Paulo Severino Nunes Curado
- Candidata excluída por terem desistido da prova de conhecimentos:
 Maria Augusta Clara Cardoso Ferreira

Candidatas excluídas por terem faltado à Entrevista de Avaliação de Competências:

- Carolina Maria Tavanés Jorge
- Célia Maria Pereira Ferreira
- Emília Maria Gonçalves Peralta Ferreira

Isabel Maria José da Encarnação Resende
Leontina Messias Fortunato
Maria do Carmo da Silva Caraça Fernandes
Maria Lúcia da Silveira Gomes
Maria Orlanda Ferreira Semião

Candidata excluída por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Avaliação Psicológica com carácter eliminatório:

Ana Maria Gomes Quintans — 8.000 valores

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A presente lista foi homologada em 24 de Maio de 2010 pela Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, encontrando-se afixada no Departamento de Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

Palmela, 24 de Maio de 2010. — A Presidente do Júri, *Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes*.

303307816

Aviso n.º 12025/2010

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Assistente Operacional — Encarregado Operacional (área funcional Mercados e Feiras), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 25 de Agosto de 2009, foi atribuída ao candidato a concurso, a seguinte classificação:

Casimiro Manuel Caldeirinha Amores — 11.450 valores

Candidatos excluídos por terem faltado a prova de conhecimentos, com carácter eliminatório:

Carlos Alberto Brito Duarte
Luís Miguel Machado Veríssimo

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A presente lista foi homologada em 24 de Maio de 2010 pela Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, encontrando-se afixada no Departamento de Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

Palmela, 27 de Maio de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira*.

303319245

Aviso n.º 12026/2010

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, a abertura do presente procedimento concursal e o montante a afectar às subsequentes promoções foi autorizado previamente por deliberação camarária datada de 13 de Janeiro de 2010, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, e de acordo com o despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos datado de 25 de Maio de 2010, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela Sr.ª Presidente da Câmara, por Despacho n.º 19/2009, de 23 de Novembro de 2009, e de harmonia com o disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea a) n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de:

1.2 — Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 (Proc. n.º 10.25/P/DRH/DRHO/2010) — 1 lugar

2 — Validade do concurso:

O concurso é válido para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Condições de admissão ao concurso:

A este concurso poderão candidatar-se os Especialistas de Informática de Grau 1 com pelo menos quatro anos classificados de Muito Bom ou seis classificados de Bom podendo haver ainda lugar à redução do tempo de serviço exigido no caso de atribuição de menções de Excelente e Muito Bom de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2006, de 20 de Junho.

Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, o recrutamento para a categoria de acesso da carreira de Especialista de Informática de Grau 2, nível 1 é alargado aos Técnicos de Informática de grau 2, nível 2, com cinco anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou oito classificados de Bom, habilitados, no mínimo, com curso superior no domínio da informática que não confira o grau de licenciatura ou, ainda, curso superior adequado que não confira o grau de licenciatura, e formação complementar em área específica de informática.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização, dirigido à Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, entregue pessoalmente naquele Departamento, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39-A — 1.º — 2950-204 Palmela, ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar:

4.1 — Identificação do candidato (nome; estado civil; profissão; filiação; naturalidade; data de nascimento; morada; número e data de emissão do Bilhete de Identidade, e número fiscal de contribuinte ou cartão único de cidadão);

4.2 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

4.3 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

4.4 — Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a); b); d); e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos;

4.5 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão de Certificado de Habilitações Literárias, Bilhete de Identidade; Cartão de Contribuinte e *Curriculum Vitae* detalhado, actualizado e assinado donde conste designadamente as acções de formação, seminários, colóquios, estágios, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados; e no caso de funcionários pertencentes a outros serviços, deverão juntar declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a existência e natureza do vínculo à Função Pública, identificação da actual categoria e respectiva antiguidade e classificação de serviço nos últimos seis anos.

Os candidatos que sejam trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela, estão dispensados da apresentação do certificado de habilitações literárias, donde conste a média final de curso, e cujo mesmo se encontre arquivado no processo individual do interessado.

4.6 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não tenha sido objecto de avaliação deverão solicitar ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o suprimento da avaliação através de ponderação curricular, de acordo com o disposto no art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio aplicável à Administração Local ex vi n.º 2 do art. 1.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Maio.

5 — Métodos de selecção: — Avaliação curricular e prova de conhecimentos gerais e específicos.

a) A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderada de acordo com as exigências da função, tendo em conta os seguintes factores:

. Habilitações literárias; Formação e qualificação profissional, Experiência profissional e classificação de serviço.

b) As provas de conhecimentos específicos, de natureza teórica e sob a forma escrita com a duração máxima de 120 minutos, visam avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos sobre as matérias constantes do respectivo programa, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores.

A prova versará, no todo ou em parte, sobre as seguintes matérias:

6.1 — Programa das provas de conhecimentos gerais:

Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007

Constituição da República Portuguesa (título VIII “Poder Local”);